



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS - PTC



INDICAÇÃO Nº 009

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, implante semáforos com Guarda Municipal em frente à Escola Municipal Tenente Mozart, situado na Av. Tenente Armindo Leal Gonçalves e em frente à Escola Estadual Otavio Pinheiro, sito a Rua Jacson Martins, ambas no Bairro Sargento Roncalli.

JUSTIFICATIVA

A implantação dos semáforos em frente às Escolas mencionadas refletirá o desejo da população, pois o alto índice de estudantes e pedestres atravessando a estrada referida trás temeridade a Vida por não ter um local adequado de travessia, por isso, se faz se necessário à implantação do semáforo.

Insta salientar que o direito a Vida é um princípio assegurado pela nossa Constituição Federal, e em se tratando do assunto que possa trazer riscos a Vida, se trás o enquadramento desse princípio ao caso em tela.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 18 de fevereiro de 2013.

Lido no Expediente
Em 28/02/2013

ARMANDO ROSA PENÉLIS
(ARMANDINHO PENÉLIS)
VEREADOR

Protocolo: CMBR-2013/00183
Data da Entrada: 18/02/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELES
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: JOSE MAURICIO RIBEIRO
Matricula: 01-0169/1997